



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1074/11, de 12 de Maio de 2011.

“Cria o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto n°. 6094, de 24/04/2007, Cria o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, conforme segue, com efeito, a partir desta data:

- Secretário Municipal da Educação:

Aline Bianchetti

- Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:

Fabiane Lampert

- Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Samuel Aurélio Herrmann

- Representante de Professores:

Jandir Paulo Jandrey

- Representante do FUNDEB:

Aline Dalmoro

- Representante de Pais de Alunos:

Vilmar Jose Bergmann



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Representante do Conselho da Alimentação Escolar - CAE:

Joice Camila Seifert

- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Silvio Roberto Machado Rodrigues

O Comitê tem por atribuições:

I – Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;

Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;

II – Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;

III – Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;

IV - Acompanhar a evolução do IDEB;

V – Identificar a possibilidade de articulação e parcerias que possam contribuir para selar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;

VI – Ampliação da Adesão e Execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 12 de Maio de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração